



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - ANEXO 02

Fechamento: 14/03/2025 Resp. Técnicos: T0074831 e T0081703

ORDEM	REGIME	ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL (RE) DA EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pelas ECs 99/2017 e 109/2021)
1	Regime Especial	ESTADO DE MINAS GERAIS
2	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ABRE-CAMPO
3	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ACAIACA
4	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
5	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS
6	Regime Especial	MUNICÍPIO DE AIURUOCA
7	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ALFENAS
8	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ALPERCATA
9	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS
10	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ARAXÁ
11	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ATALÉIA
12	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BARROSO
13	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
14	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE
15	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS
16	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BETIM
17	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS
18	Regime Especial	MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO
19	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CAETÉ
20	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
21	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS
22	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CANA VERDE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - ANEXO 02

Fechamento: 14/03/2025 Resp. Técnicos: T0074831 e T0081703

ORDEM	REGIME	ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL (RE) DA EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pelas ECs 99/2017 e 109/2021)
23	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CAPELINHA
24	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE
25	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CAPUTIRA
26	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CARANGOLA
27	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA
28	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CATAGUASES
29	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CENTRALINA
30	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
31	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
32	Regime Especial	MUNICÍPIO DE CONTAGEM
33	Regime Especial	MUNICÍPIO DE COROACI
34	Regime Especial	MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS
35	Regime Especial	MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE
36	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ESPINOSA
37	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ESTIVA
38	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL
39	Regime Especial	MUNICÍPIO DE GOUVEIA
40	Regime Especial	MUNICÍPIO DE GUARACIABA
41	Regime Especial	MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA
42	Regime Especial	MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
43	Regime Especial	MUNICÍPIO DE IBIÁ
44	Regime Especial	MUNICÍPIO DE IBIAÍ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - ANEXO 02

Fechamento: 14/03/2025 Resp. Técnicos: T0074831 e T0081703

ORDEM	REGIME	ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL (RE) DA EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pelas ECs 99/2017 e 109/2021)
45	Regime Especial	MUNICÍPIO DE IGUATAMA
46	Regime Especial	MUNICÍPIO DE IPANEMA
47	Regime Especial	MUNICÍPIO DE IPATINGA
48	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ITABIRA
49	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ITAMONTE
50	Regime Especial	MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
51	Regime Especial	MUNICÍPIO DE JANAÚBA
52	Regime Especial	MUNICÍPIO DE JEQUITAIÁ
53	Regime Especial	MUNICÍPIO DE JOANÉSIA
54	Regime Especial	MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
55	Regime Especial	MUNICÍPIO DE LAJINHA
56	Regime Especial	MUNICÍPIO DE LAVRAS
57	Regime Especial	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
58	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MANHUAÇU
59	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MARAVILHAS
60	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA
61	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MEDINA
62	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MESQUITA
63	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
64	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
65	Regime Especial	MUNICÍPIO DE MURIAÉ
66	Regime Especial	MUNICÍPIO DE NANUQUE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - ANEXO 02

Fechamento: 14/03/2025 Resp. Técnicos: T0074831 e T0081703

ORDEM	REGIME	ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL (RE) DA EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pelas ECs 99/2017 e 109/2021)
67	Regime Especial	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
68	Regime Especial	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS
69	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO
70	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS
71	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PASSOS
72	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
73	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PIMENTA
74	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PIRANGA
75	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PIRAPORA
76	Regime Especial	MUNICÍPIO DE PLANURA
77	Regime Especial	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
78	Regime Especial	MUNICÍPIO DE POTÉ
79	Regime Especial	MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
80	Regime Especial	MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS
81	Regime Especial	MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
82	Regime Especial	MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS
83	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SABARÁ
84	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
85	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUI
86	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO JACUTINGA
87	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
88	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - ANEXO 02

Fechamento: 14/03/2025 Resp. Técnicos: T0074831 e T0081703

ORDEM	REGIME	ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL (RE) DA EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pelas ECs 99/2017 e 109/2021)
89	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT
90	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES
91	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ
92	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
93	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE
94	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI
95	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
96	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
97	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
98	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
99	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
100	Regime Especial	MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES
101	Regime Especial	MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS
102	Regime Especial	MUNICÍPIO DE TARUMIRIM
103	Regime Especial	MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS
104	Regime Especial	MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTÔNIO
105	Regime Especial	MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
106	Regime Especial	MUNICÍPIO DE UBERABA
107	Regime Especial	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
108	Regime Especial	MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS
109	Regime Especial	MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA